



SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO Nº DE - CDH

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 58, § 2º, II da Constituição Federal e do art. 93, II do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública, com o objetivo de comissão da Verdade da Escravidão Negra e Reparação.

JUSTIFICAÇÃO

As comissões da verdade da escravidão negra têm como função o resgate histórico desse período, a aferição de responsabilidades e a demonstração da importância das ações de afirmação como meio de reparação à população negra.

Sala da Comissão, 15 de abril de 2020.

Senador Paulo Paim
(PT - RS)
Presidente da Comissão de Direitos
Humanos e Legislação Participativa - CDH

